



PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N° 011/2013 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no **Núcleo Pedagógico de Vila Rica – Programa Parceladas**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas n° n° 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicadas no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Cáceres/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: **17/04/2013 a 30/04/2013**.

2.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis no horário compreendido entre às 14 às 18 horas na Sede Administrativa do Programa Parceladas, em Cáceres-MT, localizado na Rua Comandante Balduino n. 676, Centro e no Núcleo Pedagógico de Vila Rica, localizado na Avenida Perimetral Leste S/n, Bairro Bela Vista, Vila Rica, CEP. 78.645-000, Telefone: (066) 3554-2571.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e Prova de Desempenho Didático: **30/04/2013 às 16h**.

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade onde está situado a Sede Administrativa das



Parceladas.

2.3. A Aplicação da prova escrita e entrega de *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para avaliação de títulos: **02/05/2013 às 08h:30 min.**

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **02/05/2013 a partir das 17:00 hs.**

2.5. Sorteio do Tema para a prova do desempenho didático: **02/05/2013 às 08:00 hs.**

2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **03/05/2013 a partir das 08:00 hs**, conforme sorteio a ser realizado antes do início das provas.

2.7. Divulgação do resultado da Prova De Desempenho Didático: **03/05/2013**

2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **03/05/2013.**

2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 003/2009-DRN/PRAD: **06/05/2013.**

2.9.1. Divulgação do Resultado de Recursos (se houver): **07/05/2013.**

2.10. Resultado Final do Processo Seletivo: **A partir de 07/05/2013, caso não haja interposição de recurso tempestivo.**

2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Núcleo Pedagógico de Vila Rica, e no site da Unemat (www.unemat.br/seletivos).

3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Licenciatura em Computação	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Graduação em Computação e áreas afins	20 horas	01	09/05/2013 a 31/12/2013

3.3. **Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis, deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de (02)dois dias úteis a contar da data de publicação do resultado final**, munido da documentação elencada no anexo VII, para realização do contrato.

3.4. Havendo o surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo colegiado de curso.

3.5. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão



ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

3.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certamente.

3.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

3.5.3. Os candidatos deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VI.

3.6. Não foi reservado percentual para candidatos PNE's em razão do quantitativo de vagas ser insuficiente para aplicação do percentual para os PNE's, nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.

4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

5. CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver anexo IV.

6. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver anexo V.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O Edital tem o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

7.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

7.3. Fazem parte desse Edital:

- a) anexo I- Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita).
- d) anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita
- e) anexo V – Temas para a prova de desempenho didático
- f) anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) anexo VII- Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) anexo VIII – Ficha Funcional

Cáceres/MT, 05 de fevereiro de 2013.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo
Pró-Reitora de Ensino e Graduação
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Programa Parceladas - Portaria nº 420/2013



ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de, para atuar junto ao **Curso de** _____ - **Campus Universitário de** _____, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
RG n° _____ CPF n° _____
Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Estado Civil: _____
Formação: _____ Ano: _____
Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____
(Local), ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

<i>o TITULAÇÃO</i>	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.730,40
Mestre	R\$ 3.218,53
Doutor	R\$ 3.979,90



**ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA
DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____

Campus de _____ Curso de _____

Área: _____ Disciplinas: _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: _____ Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

Vaga na área de Formação Profissional:

- a) Psicologia e Informática: Questões atuais
- b) Pesquisa Qualitativa e Quantitativa
- c) O Professo e os Critérios de Avaliação



ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Vaga na área de Formação Profissional:

- a) Psicologia e Informática: Questões atuais
- b) Pesquisa Qualitativa e Quantitativa
- c) O Professo e os Critérios de Avaliação



ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



**ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA
CONTRATAÇÃO**

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
10.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
13.	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
14.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
15.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias



ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):					
Nome do Pai:		Nome da Mãe:			
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo			
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:	
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data	
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição	
e) Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	UF:	
f) Documento Militar (Sexo Masculino)	Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica		Série:	Categoria:	UF:
g) Dados de Conta Corrente					
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta Bancária:		
h) Comprovação de Endereço					
Logradouro:		Nº	Complemento:		
Bairro:	Município: <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colider <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Outra localidade(Município/Estado)_____			UF	
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:		
Escolaridade					
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/>					
Especialização					
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado					
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)					

LOCAL E DATA

Ass.: _____